



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 01-2014 - CIA n. 0020629-27.2014

SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2014-NPMCSC, TENDO COMO OBJETO "...disponibilização de um(a) servidor(a) do Município para prestar serviço de atendimento e orientação às pessoas que procurarem o CENTRO, no setor de Cidadania...".

I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617.3658, 3617.3659, e-mail nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** e o Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE COMODORO-MT, situado no Fórum de Comodoro - Rua Pará, 192 N, Bairro Jardim Mato Grosso- CEP.: 78310-000, Telefone (65) 3283-1623 (Ram. 219), e-mail: centro.comodoro@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **RAUL LARA LEITE**, denominado doravante simplesmente **CENTRO**;

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, neste ato representada pela Senhora Prefeita **MARLISE MARQUES MORAES**, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II - CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

2.1. Alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, disponibilizar, às suas expensas, a Servidora **IVONETE TEREZINHA TOMAZZI**

Ydes
Assis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação Técnica n. 01-2014 – CIA n. 0020629-27.2014

PIOVEZAN, para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Comodoro, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CENTRO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes no referido Termo de Cooperação Técnica n. 1-2014 – CIA n. 0020629-27.2014.

Assinam o presente em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que também assinam.

Cuiabá - MT, 12 de junho de 2015.

Clarice
Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Hil
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Raul
Juiz **RAUL LARA LEITE**
Juiz Diretor do Foro e Coordenador do Centro
Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Comodoro

MARLISE MARQUE MORAES
MARLISE MARQUE MORAES
Prefeita Municipal de Comodoro

TESTEMUNHAS:

Nome: *Euzeni Paiva de Paula Silva*

CPF: Euzeni Paiva de Paula Silva
Gestora Geral do Núcleo

Nome: *Claudia Regina Duarte Bezerra Candia*

CPF: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
Matricula 6629